

MOÇÃO DE REPÚDIO — MR 2005/01

Vimos, por meio desta, manifestar nossa oposição à deliberação do Condeca/SP (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo) que estabelece a necessidade de uma declaração de entidades atestando vínculo dos(as) delegados(as) eleitos(as) nas conferências regionais a estas, para reconhecimento e participação desses delegados na VI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Paulo, a ser realizada nos dias 1 e 2 de setembro de 2005 (Artigo 5º, §3º, item 1, da Deliberação de 21/06/2005 do Condeca, publicada no D.O. de 22/06/2005).

Consideramos este ato um completo desestímulo tanto às organizações populares como àqueles que militam de forma autônoma na área da infância e da adolescência.

Historicamente, essas pessoas e essas organizações informais da sociedade civil vêm se mobilizando e participando ativamente das discussões e ações que se referem à defesa e implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13/07/1990), inclusive muitas delas presentes no processo legislativo de elaboração do ECA.

Mais uma vez, fica demonstrada uma desvalorização desse tipo de organização, não levando em conta seu comprometimento, experiência e conhecimento acumulados sobre questões, problemas e soluções para as regiões e comunidades a que estão ligados. Consideramos que o Condeca, ao contrário das ações que vem tomando, deveria buscar fortalecer e estimular essas organizações, desenvolvendo um trabalho em rede com os movimentos da infância e da adolescência de São Paulo, aproveitando suas experiências e conhecimentos em todos os momentos (inclusive nos deliberativos e não apenas no árduo trabalho do dia-a-dia que já vêm realizando com afincos), afim de tornar os trabalhos e ações do município mais produtivos e eficazes.

Além disso, essa deliberação vai inclusive contra o próprio ECA, uma vez que este considera dever (e não apenas direito) também da comunidade e sociedade civil assegurar a efetivação dos direitos da criança e do adolescente: *"É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária."* (ECA, Livro I, Artigo 4º).

Por fim, propomos que as recomendações e encaminhamentos de declaração coletiva de listas de delegados(as) escolhidos(as) nas conferências regionais sejam enviadas através do fóruns regionais, que deveriam ser as instâncias representantes dos movimentos populares da criança e do adolescente.

Abaixo assinam, delegados da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, São Paulo -SP



CONFERÊNCIAS REGIONAIS

Cada Região Administrativa do Estado, segundo o anexo II da Deliberação CONDECA/SP n.º 04/2005, terá pelo menos um representante deste Conselho na composição da Comissão Regional de Organização da Conferência, com o fim de incentivar, acompanhar, orientar e monitorar as realizações das Conferências Regionais.

	DIVISÃO REGIONAL	RESPONSÁVEL
1.	Araçatuba	JANICE
2.	Araraquara	RUTH
3.	Avaré	JENIFFER
4.	Barretos	IEDA
5.	Bauru	JENIFFER
6.	Botucatu	JENIFFER
7.	Campinas	MARISA
8.	Fernandópolis	ANY
9.	Franca	DELVITA
10.	Guarulhos	PAULA
11.	Marília	CARLOS HENRIQUE
12.	Mogi das Cruzes	ROMA
13.	Osasco	JÚLIA
14.	Piracicaba	DELVITA
15.	Presidente Prudente	JANICE
16.	Registro	ANTÔNIO JORGE
17.	Ribeirão Preto	RUTH
18.	Santo André	MILTON
19.	Santos	JOÃO
20.	São José do Rio Preto	EDNA
21.	São José dos Campos	ANTÔNIO JORGE
22.	São Paulo	ELIANE
23.	Sorocaba	JOSIANE

O Conselheiro Estadual deverá procurar o presidente do CMDCA, preferencialmente, da cidade sede de Região Administrativa (Anexo II), devendo solicitar ao presidente deste Conselho a convocação de uma reunião com todos os CMDCA's dos municípios que compõem a sua Região Administrativa, para a formação da Comissão Regional de Organização e Realização da Conferência, segundo Art. 7º da Deliberação CONDECA/SP n.º 04/2005.

CONVITE

CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – REGIONAL SÉ - 2005

**TEMA: "PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E GARANTIA DE
DIREITOS - POR UMA POLÍTICA PARA A CRIANÇA E O
ADOLESCENTE"**

Local: FMU

Endereço: Rua Taguá , 150 – Liberdade

Data: 12 de Agosto de 2005;

Horário: das 13h00 às 17h00

Para quem? Adultos e Adolescentes a partir de 12 anos

Programação

13h00 : Credenciamento e retirada de material

13h30 : Abertura - Composição da Mesa

14h00 : Aprovação do Regimento Interno

14h30 : Grupos Temáticos

1)O papel da sociedade na formulação, execução e monitoramento de uma política para a criança e adolescente

2)A participação Social na elaboração, acompanhamento e fiscalização do orçamento público

3)A participação social na promoção da Igualdade e Valorização da diversidade: gênero, raça, etnia, deficiência, orientação sexual e procedência regional

15h45 : Café

16h00 : Plenário – Apresentação dos trabalhos por eixo temático e apresentação dos delegados para referendo

17h30 : Café e apresentação cultural – Cheiro de Capim

INSCRIÇÕES ATÉ 08 DE AGOSTO DE 2005

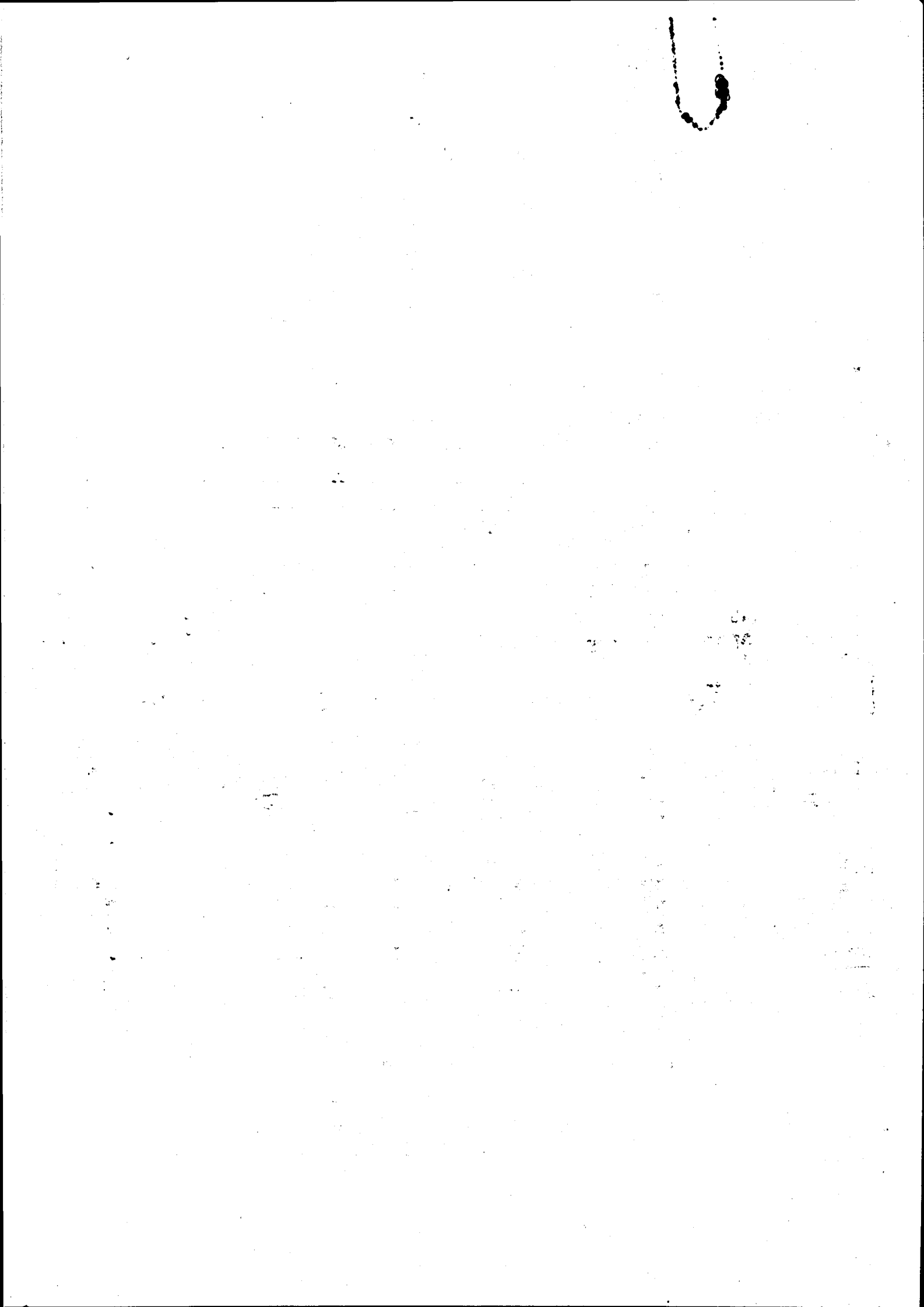
**No site www.lidas.org.br - entrar em cadastro
Ou no Conselho Tutelar da Sé Fone/Fax: 3259-8016**

Informações:

Fórum DCA da Sé- Andréa - F:31047200 / Joaquim – F:83615080 / Nico –

F:60914263

SAS Sé - Ana Lúcia Jucá – F:33117144 – ramal 211 e 215



CONVITE

CONFERÊNCIA LÚDICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REGIONAL SÉ - 2005

**TEMA: "PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E GARANTIA DE
DIREITOS - POR UMA POLÍTICA PARA A CRIANÇA E O
ADOLESCENTE"**

Local: EMEF CELSO LEITE RIBEIRO FILHO

Endereço: Rua Humaitá, 480 – Bela Vista

Data: 11 de Agosto de 2005;

Horário: das 9h00 às 17h00

Para quem? Crianças de 7 a 12 anos incompletos e Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos

Programação

8h00 Café - Credenciamento e retirada de material

9h00 Apresentação – ASA/CEI – Bela Vista – (Canto e poesia) e Coral LBV

9h30 Abertura - Composição da Mesa

10h00 Aprovação do Regimento Interno

10h30 Apresentação Cultural – AACD – Capoeira

11h00 Grupos Temáticos

1) O papel da sociedade na formulação, execução e monitoramento de uma política para a criança e adolescente

2) A participação Social na elaboração, acompanhamento e fiscalização do orçamento público

3) A participação social na promoção da Igualdade e Valorização da diversidade: gênero, raça, etnia, deficiência, orientação sexual e procedência regional

12h00 Almoço

13h00 Apresentação cultural – Taiguara – Samba)

13h30 Continuação dos grupos temáticos

15h00 Plenária – Apresentação dos trabalhos por eixo temático e apresentação dos delegados para referendo

15h45 Café e apresentação cultural – Cheiro de Capim

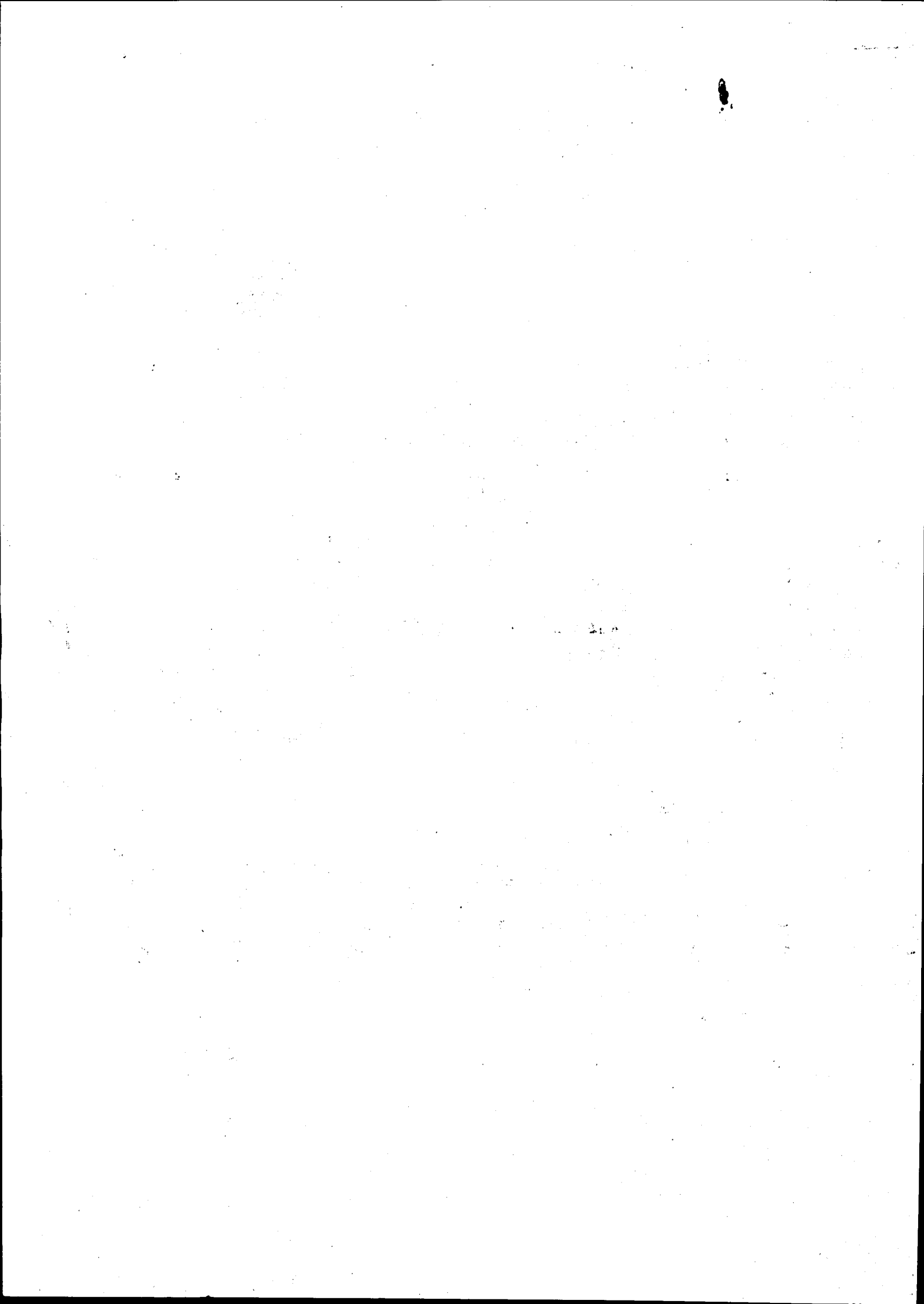
INSCRIÇÕES ATÉ 08 DE AGOSTO DE 2005

No site www.lidas.org.br - entrar em cadastro
Ou no Conselho Tutelar da Sé Fone/Fax: 3259-8016

Informações:

Fórum DCA da Sé - Andréa - F:31047200 / Joaquim - F:83615080 / Nico - F:60914263

SAS Sé - Ana Lúcia Jucá - F:33117144 - ramal 211 e 215



12/08/05
Coordenador Grupo Diversidade
Oficinas
Jorge Arthur

Cadernos - FMO
Jaguá, 150
Liberdade
Igualdade
Polticas Públicas

Problemas
- alguns especiais p/ cima } super dotado
- alguns especiais p/ baixo } defici. mental
- alguns especiais p/ limite etc

Não é prob. de aprendizagem mas de
ENSINAGEM (nas esta. capacitados)
p/ dar p/ diversidade (inclusão)
Acaba sendo

Mosaico de situações (Realidade)

Verquero - cr. e expulsões da escola
Esta nega de alunos nas fuendas - diretores
trocam informações

Nenhum representante da Sec. da
Educ. p/ ver p/ tem alunos + nunca sequer
tam vagas

Preconceito regional -

"Invasão zero" - "Limpieza" - sendo
- Difratores "Casa Novo Olhar" higienista
nazista

preconceito na escola
constrangimento

* } constrangimento
} humilhação
} baixa auto-estima

Prof apresentando:

- Alguem trabalha, dirigido, honraria
etc - o olhar e - gosta/deno, e lb. dirigido

Estigma do Engenho

Genios gerais n. gostam de trab. e meninas
inferiores - nem tem projetos p/ elas
e gerais a sermão do
juiz e severa

"Os def. n. pode redimir em desigualdade"
* Jorge Arthur

deuqual Ronda Rosângela - Foresta

tudo e' supul - tudo e' negado
menes educaca
" alimentaca

Artes

Planejamento de gravidez p' adolese

Temas transversais - Parâmetros Curriculares
sexualidade

força poder e' branco - macho - proprietario
Cultura

- seculo 17 e 18 - Gilberto Laine (aer negra
maga
diferença, elementos, sociais e econô

Trabalhadores do Educaca
Trabalhadores Sociais

Bete Verqueiro Instituto Kaplan - Adolescente - site

J.A. Palma 9 anos enganou que era menina mas
menino - foi sequestrado p' Pêrla Bighton
(se fosse menino p'eu sabe mt' teve euandichado

Mes - menino 9 anos foi punido p'eu no Unquai
roubou um celular e foi queimado na urub
deixita - sentiu dor - foi p' o hospital - hoje
ele continua roubando